

Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.12.2015

Data, Hora e Local: Em 3.12.2015, às 15h, na sede social, Avenida Ipiranga, 210, 12º andar, República, São Paulo, SP, CEP 01046-010.
Mesa: Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ariovaldo Pereira. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.11.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 3º, em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade, de Avenida Ipiranga, 210, 11º e 12º andares, República, São Paulo, SP, CEP 01046-010, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; e no Parágrafo Segundo do Artigo 6º, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ariovaldo Pereira; Acionista: Bradesco Saúde S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ariovaldo Pereira. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ariovaldo Pereira - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.969/16-6, em 8.1.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM



Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

Grupo Bradesco Seguros

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.12.2015

Data, Hora e Local: Em 3.12.2015, às 15h, na sede social, Avenida Ipiranga, 210, 12º andar, República, São Paulo, SP, CEP 01046-010. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ariovaldo Pereira. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.11.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social no Artigo 3º, em razão da modificação do endereço da sede da Sociedade, de Avenida Ipiranga, 210, 11º e 12º andares, República, São Paulo, SP, CEP 01046-010, para Avenida Alphaville, 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010; e no Parágrafo Segundo do Artigo 6º, em razão da mudança da Instituição Financeira depositária das ações da Sociedade, de Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários para Banco Bradesco S.A. Em seguida, disse o senhor Presidente que, considerando a aprovação da proposta, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-010, e foro no mesmo Município. Artigo 6º) **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ariovaldo Pereira; Acionista: Bradesco Saúde S.A., por seus procuradores, senhores Antonio José da Barbara e Ariovaldo Pereira. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ariovaldo Pereira - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.969/16-6, em 8.1.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 8CM


11 3885.9696